

INTERESSADA : SILVANA ROSE FAGNONCELLI MOZZAQUATRO  
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior  
RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI  
PARECER CEE - Nº 2089/74 - CSG - Aprovado em 11/09/1974, Comunicado  
ao Pleno em 18/09/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO : SILVANA ROSE FAGNONCELLI MOZZAQUATRO, filha de Walde-  
mar Mozzaquatro e Adylles Vicencia Pagnoncelli Mozzaquatro, nascida  
aos 19 de outubro de 1955, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, vem  
requerer reconhecimento de equivalência de um semestre de estudos  
feitos em escola dos Estados Unidos da América.

Comprova o seguinte histórico escolar:

- a) após o primário, fez o ginásio, 4 séries, no Colé-  
gio Rio Branco, de São Paulo, 1968 a 1971;
- b) no mesmo colégio, em 1973, cursou, com aproveita-  
mento, a 1ª série do 2º grau;
- c) em 1974, de 05 de fevereiro a 12 de junho, freqüen-  
tou, na "Aviation High School", Redondo Beach, Califórnia, USA, as  
seguintes disciplinas: Espanhol, História dos Estados Unidos da A-  
mérica, Educação Física, Francês e Inglêss.

2. APRECIÇÃO : O pedido encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024,  
de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho. O processo acha-  
se regulamente instruído, conforme as exigências em vigor.  
Nada obsta , pois, a que seja deferida a petição.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos  
feitos no exterior, por SILVANA ROSE FAGNONCELLI MOZZAQUATRO po-  
dem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de en-  
sino, a nível de 1º semestre da segunda série do segundo grau. Po-  
de, assim, ser convalidada sua matrícula, em 1974, no segundo se-  
mestre desta série, computando-se-lhe, neste ano, para efeito de a-  
valiação do seu rendimento escolar, apenas os índices de freqüência  
e notas relativos a este semestre.

CSG, 11 de setembro de 1974

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Pa-  
recer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AU-  
GUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões da CSG, em 11 de setembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente no  
exercício da Presidên-  
cia